

PORTARIA Nº 2.548/2023**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALESSANDRA CUNHA LAN CARVALHO	SEMUS	83523/2023
ELAINE VIANA MARTINS PIONELI	SEMUS	83524/2023
GLAUCIO FRAGOSO DA SILVA	SEMURB	83521/2023
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	SEME	83517/2023
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	SEME	82885/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

